



Serviço Público Federal

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ

COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF/RJ

SÚMULA

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 005 / 2012

Data: **Terça-Feira, 06 de novembro de 2012**

Local: **CAU/RJ**

Endereço: **Rua Evaristo da Veiga, 55/21º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ**

Início: **16:00h** Término: **18:00h**

1. Verificação do quórum

Após verificação do *quórum* regimental, deu-se início à 3ª Sessão Ordinária da Comissão de Ensino e Formação do CAU/RJ, às catorze horas.

Presenças:

Conselheiros Titulares:

Carlos Eduardo da Silva Costa, Gustavo Jucá Ferreira Jorge, Luiz Fernando Donadio Janot e Maurício Monteiro Campbell.

Apoio Administrativo:

Arquiteta e Urbanista Adriana Braga Aluotto

2. Súmula da reunião ordinária anterior

2.1. Foi aprovada a súmula da reunião nº004/2012.

3. Leitura de extratos e correspondências recebidas e/ou expedidas

3.1. **Correspondências Recebidas** – Não havia correspondências recebidas para a CEF.

3.2. **Correspondências Expedidas** – Ofício aos Coordenadores das IES após reunião de 24/09/12.



Serviço Público Federal

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ

4. Comunicados da Coordenação da Comissão Permanente de Ensino e Formação - CEF/RJ

4.1 – Comunicados da Coordenação – Não houve comunicado.

5. Assuntos discutidos

5.1. Comunicado sobre o preenchimento de quadro indicativo da situação do cadastramento dos Coordenadores de curso das IES do RJ no SICCAU, assim como do nº de vagas oferecidas e nº de formandos no ano de 2011/2012 – Registrar em email à Comissão Permanente de Ensino do CAU/BR, solicitando esclarecimentos sobre o preenchimento da coluna relativa aos alunos concluintes da graduação. O Coordenador da CEF CAU/RJ telefonou ao CAU/BR e ficou acordado que seria o bastante enviar os concluintes do 2º semestre de 2011.

5.2. Discussão da Resolução 26 do CAU/BR – Revisada a Resolução 26, foi trazido à mesa a recém-publicada Resolução 35 que dispõe sobre o registro temporário no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) de arquitetos e urbanistas, brasileiros ou estrangeiros, diplomados no exterior, e dá outras providências. Será registrado na próxima reunião Plenária do CAU/RJ alerta sobre o artigo 3º desta Resolução 35.

5.3. Roteiro do procedimento de declaração provisória para ser encaminhado à Plenária do CAU/RJ – Foi decidido elaborar minuta de Ato Administrativo a ser aprovado pela CEF e Presidência com modelo de declaração a ser entregue aos formandos no momento da formatura.

5.4. Calendário reuniões – Foi aprovado o calendário das reuniões até o mês de março de 2012.

Dezembro: 04/12/12

Janeiro/2013: 08/01/2013

Fevereiro: 05/02/13

Março: 05/03/13

6. Assuntos gerais

6.1. Foi solicitado enviar email aos Conselheiros da Comissão de Ensino do CAU/RJ textos sobre a questão da participação dos suplentes e titulares nas Comissões. Enviar Regulamento Interno do CAU/RJ e CAU/BR.

ENCERRAMENTO:

Coordenador Carlos Eduardo da Silva Costa: Agradeceu a presença de todos. Não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão às 18hs.

Assinam abaixo os membros da Comissão presentes na Reunião Ordinária, que consideram a presente Súmula aprovada em seu inteiro teor.



Serviço Público Federal

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ

Carlos Eduardo da Silva Costa (T) _____

Gustavo Jucá Ferreira Jorge (T) _____

Isabel Cristina Eiras de Oliveira (T) _____ Não compareceu _____

Luiz Fernando Donadio Janot (T) _____

Maurício Monteiro Campbell (T) _____

Andréa Queiroz da Silva Fonseca Rego(S) _____ Não compareceu _____

Luiz Felipe Machado Coelho de Souza(S) _____ Não compareceu _____

_____ FIM _____